



Câmara Mun. Gravata
PUBLICADO

29/05/2024

Manoela Alves
Pimenta

Câmara Municipal de Gravata/PE

PORTARIA Nº 134, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Determina ponto facultativo nos dias 30 e 31 de maio de 2024 na Câmara Municipal de Gravata/PE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, especialmente a determinação prevista, no Art. 35, incisos II e XIII, e do Art. 244, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que não haverá expediente nos dias 30 e 31 de maio de 2024 (quinta-feira e sexta-feira) na Câmara Municipal de Gravata/PE, por ocasião da comemoração do *Corpus Christi*.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Gravata, 29 de maio de 2024.

Leonardo José da Silva
Presidente

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br